

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

Município de São Pedro do Butiá

Secretaria Municipal de Obras

Objeto da contratação: aquisição de bobinas térmicas para leitura de água no Município de São Pedro do Butiá.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de bobinas térmicas para leitura de água no Município de São Pedro do Butiá. Os bens objetos da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	300 unid	<p>BOBINAS TERMICAS PERSONALIZADAS</p> <p>DIMENSÕES: 100X235 mm 1X100 CONTAS 2X2 CORES EM TERMOTICKET 72 G</p> <p>Bobina de papel termo sensível com barreira over coating para faturas de água com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Papel termo sensível para faturas de água;b) Gramatura: 72g/m²;c) Espessura: 70 a 80µm;d) Brancura frontal (conforme layout em anexo): maior igual 85%;e) Rugosidade PPS (1.0 MPa) menor igual 2.0µm;f) Vida útil do papel antes da impressão: 10 anos;g) Durabilidade mínima da impressão térmica com armazenamento em condições adequadas (estabilidade da imagem): 5 (cinco) anos;h) Impressão frente: tinta termo resistente;i) O papel jamais poderá soltar pó ou detritos;j) Bobinas sem aprisionamento no tubete / tarugo: O papel deverá soltar-se livremente ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina;k) Embobinamento: Firme, sem folga, livre de emendas, pó e detritos, com lado termo sensível do papel para fora (externo);l) 100 faturas por bobina;m) Dimensões da fatura: 235x100mm com canhoto de 53mm;n) Até 2 cores - frente e verso;o) Diâmetro do tubete: interno de 20 mm e externo no máximo de 26 mm;p) Diâmetro máximo total da bobina: 57mm;q) Características de resistência: i. Calor seco: (condição 50°C - 24 horas): perda de imagem menor que 10%; ii. Calor + umidade: (condição 40°C / 80% - 24horas): perda de imagem menor que 10%; iii. Luz 16.000 luxes: (condição 24 horas): perda de imagem menor que 10%;r) Blackmark para leitura em impressora Zebra RW420/ZQ520: i. Dimensão: 3 x 100mm alinhado na borda inferior traseira do papel; ii. Tonalidade: padrão CMYK nas proporções C:40%, M:0%, Y:0% e K:100%;s) A bobina deverá ser homologada para uso com o software de leitura utilizado por nossa empresa, devendo ser disponibilizada amostras antes do fornecimento;t) As bobinas devem ser entregues embaladas em sacos plásticos;u) Caixa com 30 bobinas.v) A impressão em layout personalizado deve conter logomarca, endereço, CNPJ e outras informações pertinentes ao Município.

Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo para entrega dos bens será de 10(dez) dias corridos e iniciará a partir da data de recebimento da nota de empenho pela empresa contratada.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizado em Tópico específico do ETP.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizado em tópico específico do ETP.

A aquisição será realizada através de compra direta, por Dispensa de Licitação, nos moldes do art 75 da Lei 14.133/2021, sob o critério de julgamento menor preço por item.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá fornecer todos os materiais, bem como providenciar o frete para a entrega, custo esse já considerado dentro da proposta da empresa. Estes e demais custos devem estar previstos na proposta de preços emitida.

A empresa deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- c) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para entrega dos bens será de 10(dez) dias corridos e iniciará a partir da data de recebimento da nota de empenho pela empresa contratada.

Os bens objeto dessa contratação deverão ser entregues na Secretaria de Obras Públicas de São Pedro do Butiá, Rua Eugênio Frantz, nº 600, das 7:45h as 11:45h e 13:30h as 16:30h, de segunda a sexta-feira, mediante entrega com a nota fiscal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria de Obras indicará o servidor **ELVES HACKENHAAR** como gestor e fiscal do contrato conforme Decreto Municipal 2.317/2023 e portaria 290/2023.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.317/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de 30(trinta) dias, após a entrega dos bens objeto dessa dispensa, acompanhados da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação, nos moldes da lei 14.133/2021, sob o critério de julgamento do menor preço item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o **valor unitário por bobina de R\$ 10,34, totalizando o valor de R\$ 3.102,00 (três mil cento e dois reais).**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para

contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 05.04.17.544.0008.2.511 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DESPESA 124 – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

São Pedro do Butiá, aos 28 de março de 2024.



LUIS HECK
Secretário de Obras